



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 467 / 2021 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.085772/2021-79

Seropédica-RJ, 30 de novembro de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 384ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de novembro de 2021, e considerando o contido no processo nº **23083.083907/2021-61**,

R E S O L V E

Aprovar a possibilidade de emissão de autodeclaração por parte do(a) servidor(a) não imunizado para fins de manutenção do trabalho não presencial, referente ao mês de novembro de 2021.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 15:39)

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **467**, ano: **2021**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **30/11/2021** e o código de verificação: **80afa0e862**